



**SINTRATURB-RIO**  
**sindicato dos Motoristas e Cobradores de Ônibus**  
**da Cidade do Rio de Janeiro**

**NÃO SOMOS CONDUZIDOS, CONDUZIMOS!**

Filiado à



## EDITAL

O presidente do Sindicato Municipal dos Trabalhadores Empregados em Empresas de Transporte Urbano de Passageiros do Município do Rio de Janeiro – SINTRATURB-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias, vem convocar todos os empregados da empresa **Transportes Campo Grande Ltda**, para comparecerem à sede da empresa, localizada na Avenida Santa Cruz, nº 7825 – Senador Camará, no dia 18/10/2018, de 04:00 às 22:00 hs, para deliberação, através de autorização individual, prévia e expressa, sobre a celebração de Acordo Coletivo de Trabalho, conforme os termos da Cláusula Oitava, parágrafo 1º (**§ 1º - A substituição do vale alimentação pela cesta básica será permitida, desde que celebrado Acordo Coletivo para tanto e que seja garantido o mesmo valor constante no caput.**), da Convenção Coletiva de Trabalho.

**Rio de Janeiro, 01 de Outubro de 2018**

**Sebastião José da Silva**  
**SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES**  
**EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO**  
**DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**  
**SINTRATURB-RIO**